

DECRETO Nº.394/84

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

D E C R E T A :

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial adicional suplementar até o valor de Cr\$. 9.575.000.(nove milhões e quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros), destinado para suplementar as seguintes verbas constantes do orçamento vigente, obedecendo a seguinte classificação na funcional programática:

31. CULTURA E DESPORTOS

3132. Outros serviços e encargos. 100.000.

4 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

40. RUAS E AVENIDAS

4110. Obras e instalações- Guias e sargetas. 380.000.

43. SERVIÇOS MUNICIPAIS - SERM

3111. Pessoal Civil. 3.005.000.

3120. Material de consumo. 5.060.000.

51. PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

3252. Salario de Pensionistas. 30.000.

3280. Contribuição para formação do pasep. 1.000.000.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta do ecesso de arrecadação verificado no presente exercício na Cotas do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M., no corrente ano de 1984.

Artigo 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,

Em 21 de Dezembro de 1984.

Doracy
DORACY DIAS

Prefeito Municipal.

Registrado no livro próprio e publicado na imprensa regional a sua data supra.

Lella Fração Dias
Lella Fração Dias

Secretária

